



# BOLETIM INFORMATIVO

DRSP/SNAS/MDS

Outubro/2023



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## O SUAS que Queremos é com uma Rede Socioassistencial forte e articulada!

Com alegria lançamos nosso informativo com intuito de estabelecermos mais um canal efetivo de comunicação e divulgação das ações que o Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS com seu principal público, que são as entidades e organizações de Assistência Social/OSC, gestores públicos, conselheiras(os), trabalhadoras(es) e usuárias(os).

Historicamente, o direito constitucional à Assistência Social vem se consolidando graças a atuação da Rede Socioassistencial que é formada por unidades públicas (CRAS, CREAS, Centros-pop etc.) e privadas (associações civis, fundações etc.), que devem estar imbuídas dos mesmos princípios que norteiam o SUAS para implementar serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, assessoramento, defesa e garantia de direitos.

Apesar de destacarmos o nome “privada” no nosso departamento e para nos referirmos a Rede Socioassistencial, sabemos que todas as organizações vinculadas ao SUAS devem ter fins públicos. Devem ser guiadas pela lógica da universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e equidade, visando realizar ofertas socioassistenciais planejadas, continuadas, permanentes, gratuitas, sistematizadas, com equipes de referência. Logo, as entidades e organizações da sociedade civil cada vez mais devem se fortalecer identitariamente como coprodutoras do SUAS tendo referenciamento em suas ofertas. O estabelecimento do vínculo SUAS perpassa por níveis obrigatórios de inscrição da entidade nos conselhos municipais, do cadastro concluído no CNEAS e um não obrigatório que é o CEBAS, o qual confere a imunidade fiscal.

Fortalecer a Rede Socioassistencial do SUAS também requer alinharmos nossas “gramáticas” (conceitos e valores praticados) entre as entidades privadas e unidades públicas do SUAS, bem como, melhorar a territorialização com referência e contrarreferência das ofertas. Isso implica em reordenamento de algumas ofertas mediante diálogos pautados no interesse público, sustentabilidade da política pública e das entidades privadas que caminham juntas. O estabelecimento do vínculo SUAS deve ser fundado não na substituição do Estado, sob a alegação de sua omissão ou incapacidade, mas na partilha do compromisso das OSCs na cobertura e abrangência das demandas sociais nos territórios, buscando o enfrentamento de problemas de pública relevância e a coprodução das ofertas socioassistenciais. Precisamos romper com ideias equivocadas sobre uma suposta “intromissão” estatal na autonomia das OSC, bem como, com relações apenas contratualistas por meio de atividades de fomento do Estado. Um SUAS forte depende de parcerias sustentáveis dentro de uma Rede Socioassistencial robusta, democrática, republicana e que respeite às diversidades! Esse é o SUAS que queremos!

**Edgilson Tavares de Araújo**

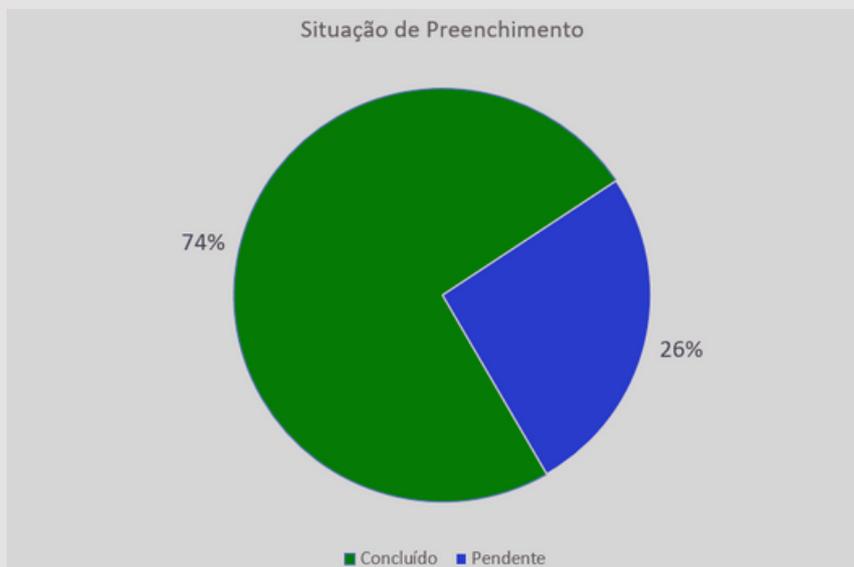
Diretor do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS (DRSP/SNAS/MDS)



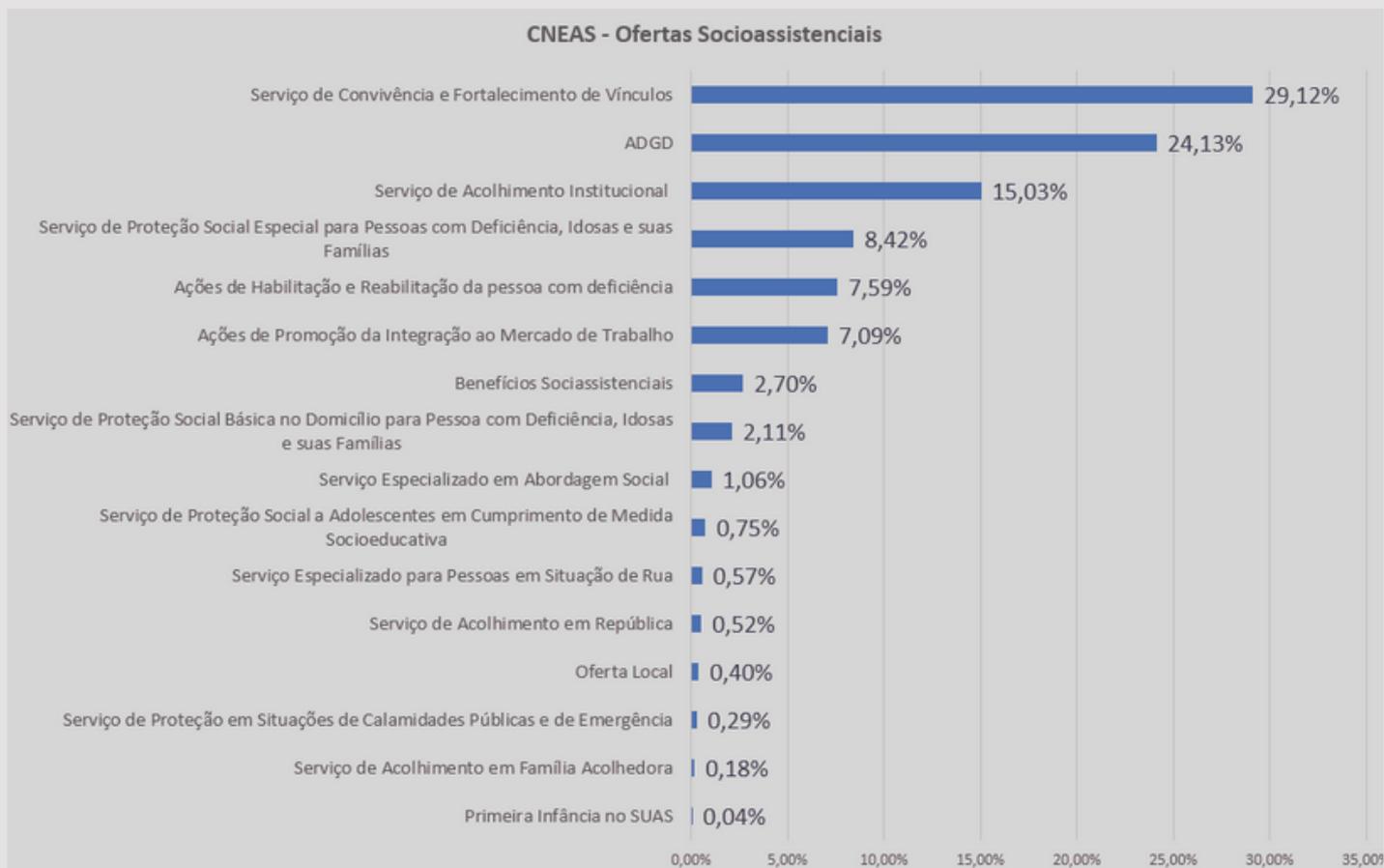
O CNEAS é uma ferramenta de gestão estruturado como um banco de dados conectado em rede, que tem como objetivo armazenar informações importantes sobre as entidades de assistência social e sobre aquelas que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Atualmente, o CNEAS possui 22.262 organizações da sociedade civil cadastradas pelos órgãos gestores municipais e do Distrito Federal, em 3.394 municípios.

Dessas, 16.477 estão com o cadastro concluído, o que equivale a **74%** do total.

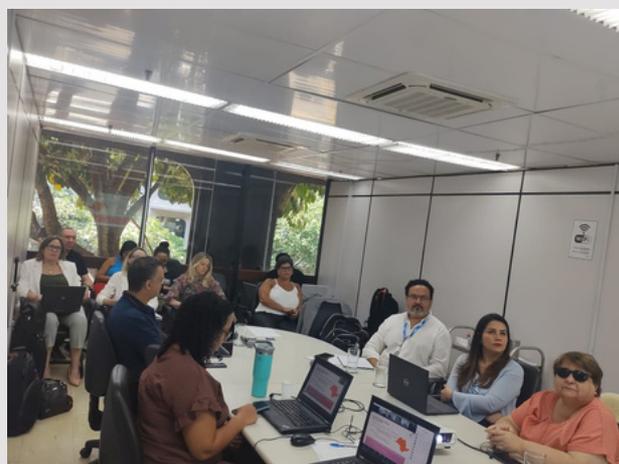


Do total de cadastros concluídos, apresentamos abaixo a distribuição das ofertas socioassistenciais existentes atualmente no CNEAS.



Além dos serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios e transferência de renda, a LOAS prevê em seus objetivos e ofertas de proteção social, ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos (ADGD), de modo planejado, continuado, permanente e gratuito. Estas são precipuamente realizadas pelas entidades e organizações de Assistência Social / Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que podem de modo cumulativo ou não ofertar atendimentos e assessoramento, defesa e garantia de direitos. A Resolução CNAS nº 27/2011 [EA1] caracteriza tais ofertas. Frente aos emergentes problemas públicos, demandas por novos direitos, inovações propostas pela sociedade civil, é preciso atualizarmos e avançarmos em termos desta caracterização, visando inclusive melhor instrumentalizar os Conselhos Municipais de Assistência Social quanto a inscrição de entidades e organizações da sociedade civil, bem como, os gestores locais quanto a validação do CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social. Estes são requisitos obrigatórios para as entidades privadas estabeleçam vínculo com o SUAS.

Nesse sentido, o CNAS instituiu um novo Grupo de Trabalho (GT) com o intuito de realizar estudos, apresentar análises e propor parâmetros e critérios para a oferta de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos por entidades e organizações privadas de Assistência Social/OSC, por meio da Resolução nº 111, de 25 de julho de 2023[EA2] . O GT é formado por Conselheiros(as) que fazem parte da Comissão de Normas e da Comissão de Política e tem recebido convidados(as) da sociedade civil, pesquisadores(as), inclusive do Movimento Nacional de Entidades - MNEAS e da Rede Nacional de Defesa e Assessoramento no SUAS - RENDAS.



Até o momento foram realizadas duas reuniões, sendo uma no dia 13 de setembro de 2023, tendo como convidados representantes do MNEAS e da RENDAS, para tratar de aspectos relacionados a proposta de nota técnica voltada para os Conselhos Municipais e do DF, que é um ponto de partida para os debates do GT.

No dia 20 de outubro, foi realizada nova reunião com o objetivo de conhecer experiências de assessoramento, defesa e garantia de direitos de quatro organizações atuantes com distintos públicos e ações: Instituto Jô Clemente, Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE), Federação Nacional das APAES (FENAPAES) e Associação Antônio Vieira (Jesuítas do Brasil). A partir do encontro foi debatida a relação entre os direitos humanos e os direitos socioassistenciais, a identidade das ofertas com o SUAS, quais os limites e fronteiras do assessoramento, defesa e garantia de direitos. Serão realizadas ainda mais duas reuniões para debate aberto com a sociedade civil, sendo uma para tratar de aspectos das ofertas no âmbito rural, das populações e comunidades tradicionais, indígenas, ribeirinhos, povos do campo, floresta e água. Também foi proposto debate com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e GT que está formulando a Política Nacional de Cuidados. Além disso, o GT ADGD fará levantamento junto aos conselhos municipais para compreender quais as principais dificuldades para inscrever organizações desta natureza que demandam suas inscrições. O cronograma será divulgado em breve. O GT deverá funcionar até maio de 2023. Acompanhe os debates e informações!



- **Apoio Técnico aos municípios do Estado de Alagoas**

No dia 31 de agosto foi realizado apoio técnico aos gestores e gestoras municipais com objetivo de capacitar os participantes ao correto preenchimento e atualização do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Com a presença virtual de 91 participantes, praticamente todos os municípios do Estado foram atendidos nesta ocasião, sendo excelente a adesão, superando as expectativas inicialmente planejadas.

- **Supervisão do CEBAS e capacitação no Estado do Amazonas**

A Coordenadora de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, Clarice Gomes Diniz, juntamente com o Coordenador-Geral, Leandro de Oliveira Nardi, realizaram visitas de Supervisão Ordinária, in loco, às Entidades de Assistência Social que possuem Certificação CEBAS, em cumprimento a Legislação que regulamenta a Certificação CEBAS (LC 187/2021); Decreto nº 8.242/14, assim como, Acórdão nº 8945/2021-TCU-Segunda Câmara, nos dias 02, 03, 04 e 05 de outubro de 2023, em Manaus, Estado do Amazonas.



O Diretor do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS - DRSP, Dr. Edgilson Tavares de Araújo, participou de diversas atividades visando o fortalecimento do diálogo e da cooperação entre órgãos e entidades governamentais do SUAS.

- **10ª Conferência Municipal de Assistência Social - Atibaia/SP**

No dia 21 de julho, participou da abertura do evento, representando a Proteção Social Especial.



- **Encontro Regional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS - Salvador/BA**

De 14 a 16 de Agosto, participou do encontro da região Nordeste, representando o Conselho Nacional de Assistência Social.



## • XXI Congresso Brasileiro do Terceiro Setor e ESG - São Paulo/SP

Nos dias 20 e 21 de agosto, ministrou palestra sobre o tema “CEBAS das Entidades Benéficas de Assistência Social (reflexos da Lei Complementar nº 187/2021)”.



## • 14ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba - João Pessoa/PB

Nos dias 28 e 29 de setembro, participou da mesa de abertura do evento.



## • 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Estado da Bahia

Nos dias 03, 04 e 05 de outubro, em Salvador, participou como mediador/coordenador em mesas temáticas, acerca da reestruturação e dos possíveis ajustes na Política Nacional de Assistência Social.



## • X Congresso Estadual das APAEs - Salvador/BA

Nos dias 11, 12 e 13 de outubro, participou do CONAPAES.



## • Nota Técnica Conjunta nº 01/2023/MDS/CNAS/SNAS

Em setembro de 2023, foi elaborada nota técnica conjunta nº 01/2023/MDS/CNAS/SNAS sobre análise e recomendações sobre a constituição e atuação de equipe de referência para ofertas de serviços, programas e projetos socioassistenciais por entidades e organizações da sociedade civil de assistência social no SUAS e o voluntariado.

Foi construída pelo Conselho Nacional de Assistência Social e Secretaria Nacional de Assistência Social com o objetivo de uniformizar o procedimento de contratação de equipe técnica de referência única, uma vez que se trata de prestação de política pública junto ao Sistema Único de Assistência Social.

Para acessar a íntegra da Nota, basta ler ou clicar no QR Code ao lado:



- **23º Encontro Nacional CONGEMAS - Recife/PE**

Data: 24, 25 e 26 de outubro de 2023.

Local: Centro de Convenções de Pernambuco.

Tema Geral: Reconstrução do Sistema Único de Assistência Social: o desafio coletivo na eliminação da fome e da pobreza, na ampliação da proteção social no Brasil.

- **XVI Congresso Nacional das Associações Pestalozzi - Foz do Iguaçu/PR**

Data: 25 a 28 de outubro de 2023.

Local: Grand Carimã Resort.

Tema: Vida Plena e Autônoma: Uma construção permanente!

- **III Encontro Estadual dos Fóruns da Sociedade Civil do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Imperatriz/MA**

Data: 29 de novembro de 2023.

Local: UAB - Universidade Aberta do Brasil

Tema: A Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) como instrumento de benefício e fortalecimento das entidades e organizações de assistência social.

- **13ª Conferência Nacional de Assistência Social - Brasília/DF**

Data: 05 a 08 de dezembro de 2023.

Local: CICB - Centro Internacional de Convenções do Brasil

Tema: Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.



**Seminário: A importância das Entidades de Assistência Social e as Certificações CMAS, CNEAS e CEBAS - Florianópolis/SC**

Data: 17 de novembro de 2023.

Local: ALESC - Auditório Antonieta de Barros

Para anunciar o evento da sua entidade, entre em contato conosco pelo e-mail: [redprivadasuas@mds.gov.br](mailto:redprivadasuas@mds.gov.br), informando tema, data e local.



# Onde obter mais informações sobre o Reconhecimento das Organizações da Sociedade Civil no SUAS?

Para obter mais informações sobre a rede socioassistencial privada do SUAS e para obter os materiais de orientação a respeito dos níveis de reconhecimento das OSCs no SUAS, acesse a área "**Rede Privada**" no Blog da Rede SUAS:



Para acessar a relação dos processos de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social, protocolizados no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), [clique aqui](#).

**Ficou alguma dúvida?**  
Entre em contato conosco!

Central de Relacionamento: 121  
[redprivadasuas@mds.gov.br](mailto:redprivadasuas@mds.gov.br)

**Mais informações:**  
[linktr.ee/redprivadasuas](https://linktr.ee/redprivadasuas)



## **Expediente:**

**Diretor:** Edgilson Tavares de Araújo

**Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social:** Leandro de Oliveira Nardi

**Coordenação de Certificação e de Acompanhamento do vínculo das ofertas privadas de atendimento, assessoramento e defesa de direitos do SUAS:**

Clarice Gomes Diniz

Guilherme Antônio Sousa Ferreira

**Coordenação-Geral de Gestão da Informação e Acompanhamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS:** Alessandra Matos Portella

## **Equipe técnica:**

Lúri Knuivers Franco

Kamilla Alvares Ferreira dos Santos

Karen Aline Sousa Rodrigues

[www.gov.br/mds](http://www.gov.br/mds)

Ouvidoria: 121



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO